

**Ata da 465<sup>a</sup> Reunião da Diretoria**

Aos 3 (três) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), às 11h (onze horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor Bancário Norte – Quadra 2 Bloco “C” – 12º andar - Ed. Phenícia Brasília – DF, realizou-se a 465<sup>a</sup> (quatrocentésima sexagésima quinta) Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Bernardo Figueiredo, presentes os Diretores, Ivo Borges de Lima, Jorge Luiz Macedo Bastos, ausência justificada do Diretor Mario Rodrigues Junior por estar em férias no período de 25.7.11 a 8.8.11, o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, César Dias. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

**1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior.**

**2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS.**

**2.1. RELATOR: Diretor: IVO BORGES - 2.1.1- A E TRANSPORTE E TURISMO LTDA. E OUTRAS – Emissão de Certificado de Registro de Fretamento – CRF:**

a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-065/11 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Voto DIB – 065/11, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no anexo a esta Resolução, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento. Art. 2º Autorizar a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União. Art. 3º Estabelecer que a prestação do serviço, no regime de fretamento contínuo fica condicionada, ainda, a posterior emissão do Termo de Autorização, conforme determina o art. 20 da Resolução ANTT nº 1.166, de 5 de outubro de 2005. Art. 4º Estabelecer que as autorizações de viagem, serão concedidas em cumprimento ao art. 23 da Resolução ANTT nº 1.166/2005. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ANEXO: Razão Social: A E TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 05.121.029/0001-45 N° do Processo: 50500.047896/2011-99 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: A. L. CUNHA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.287.756/0001-87 N° do Processo: 50500.058162/2011-35 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: ADALTO TURISMO LTDA CNPJ: 10.198.078/0001-16 N° do Processo: 50500.054832/2011-44 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: AILDSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 08.071.403/0001-33 N° do Processo: 50500.045242/2011-21 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual;; Razão Social: ANA TERRA TURISMO E PROMOÇÕES LTDA CNPJ: 37.353.695/0001-03 N° do Processo: 50500.057127/2011-07 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: ARTICO TRANSPORTES E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 05.518.430/0001-13 N° do Processo: 50500.054410/2011-79 Regime: Contínuo e

Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: ASATUR TRANSPORTE LTDA EPP CNPJ: 12.117.963/0001-59 N° do Processo: 50500.038400/2011-96 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: ASTECA TRANSPORTE TURISMO LTDA – ME CNPJ: 01.606.028/0001-30 N° do Processo: 50500.032934/2011-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: AUTRAN TRANSPORTES & TURISMO LTDA – EPP CNPJ: 01.876.081/0001-50 N° do Processo: 50515.037922/2011-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA CNPJ: 06.344.615/0001-11 N° do Processo: 50500.028369/2011-85 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: BOSI TURISMO LTDA – ME CNPJ: 04.403.075/0001-74 N° do Processo: 50500.055525/2011-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: C. SCHUMACHER & CIA LTDA – ME CNPJ: 01.349.459/0001-68 N° do Processo: 50500.045017/2011-94 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: CAMINI TURISMO LTDA CNPJ: 08.375.136/0001-98 N° do Processo: 50500.054607/2011-16 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: CANOINHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 10.758.237/0001-90 N° do Processo: 50500.051361/2011-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: CARVALHO E OLIVEIRA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ: 13.357.956/0001-97 N° do Processo: 50500.055229/2011-80 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: COMERCIO E TRANSPORTES CAPINZAL LTDA – ME CNPJ: 00.068.575/0001-46 N° do Processo: 50500.057095/2011-31 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: CWC AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 72.255.128/0001-07 N° do Processo: 50500.059896/2011-31 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: D.G.R. TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 04.765.217/0001-43 N° do Processo: 50500.055352/2011-09 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: DANIELA TURISMO LTDA CNPJ: 02.292.020/0001-09 N° do Processo: 50500.037406/2011-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: DELFINO & SILVA LTDA – ME CNPJ: 02.968.110/0001-77 N° do Processo: 50500.056170/2011-47 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: DILMAR TERESINHA DA SILVA ME CNPJ: 11.832.818/0001-97 N° do Processo: 50500.059422/2011-90 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA CNPJ: 02.853.842/0001-11 N° do Processo: 50500.056599/2011-34 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: DOBRUTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 03.070.488/0001-11 N° do Processo: 50500.118400/2010-98 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: DOM BOSCO TURISMO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 28.361.483/0001-79 N° do Processo: 50500.057159/2011-02 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: E. M. P. SOUZA-ME CNPJ: 00.894.716/0001-80 N° do Processo: 50500.036006/2011-13 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: E.S. REIS – ME CNPJ: 72.617.723/0001-45 N° do Processo: 50500.055754/2011-03 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: EMPRESA DE ÔNIBUS RIOBRANTUR LTDA CNPJ: 75.905.471/0001-48 N° do Processo:

50500.012022/2011-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: EMPRESA SÃO GONÇALO LTDA CNPJ: 19.792.977/0001-17 N° do Processo: 50500.051913/2011-92 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: EXPRESSO DOLILA LTDA CNPJ: 06.146.631/0001-08 N° do Processo: 50510.002482/2011-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA CNPJ: 05.939.969/0001-46 N° do Processo: 50500.004467/2011-27 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 91.873.372/0001-88 N° do Processo: 50500.045007/2011-59 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: FERNANDO TURISMO LTDA CNPJ: 21.477.773/0001-33 N° do Processo: 50500.055564/2011-88 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: FIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 04.831.945/0001-06 N° do Processo: 50505.021986/2011-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 01.733.499/0001-09 N° do Processo: 50500.054411/2011-13 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: FRAN LOCADORA E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 04.550.417/0001-89 N° do Processo: 50500.040859/2011-50 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: FREITAS E ZAPE TURISMO LTDA-ME CNPJ: 10.619.951/0001-05 N° do Processo: 50500.060073/2011-59 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: GILBERTO FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 04.367.062/0001-97 N° do Processo: 50500.058589/2011-33 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: GONÇALVES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 04.472.586/0001-48 N° do Processo: 50500.059430/2011-36 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 00.588.541/0001-82 N° do Processo: 50500.146572/2010-51 Regime: Contínuo Modalidade: Interestadual; Razão Social: ITATUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA CNPJ: 73.641.771/0001-31 N° do Processo: 50500.047489/2011-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: J C JACOME & CARVALHO LTDA CNPJ: 79.788.410/0001-07 N° do Processo: 50500.048772/2011-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: J G TRANSPORTES LTDA CNPJ: 12.579.230/0001-36 N° do Processo: 50500.144013/2010-15 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: JACA VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.693.245/0001-03 N° do Processo: 50500.047191/2011-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: JM E JRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 13.709.082/0001-90 N° do Processo: 50500.053760/2011-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: JOVEM TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 31.963.432/0001-21 N° do Processo: 50500.019973/2011-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: JULIANO MARCELO TOIGO CNPJ: 11.185.332/0001-04 N° do Processo: 50500.056154/2011-54 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: L&K TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 11.342.439/0001-19 N° do Processo: 50500.059947/2011-25 Regime: Contínuo e

Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: M. MARTINS DOS SANTOS CNPJ: 41.504.234/0001-53 N° do Processo: 50500.056068/2011-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MADE TURISMO LTDA CNPJ: 01.558.689/0001-37 N° do Processo: 50500.057485/2011-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: MARIPA TUR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME CNPJ: 04.544.960/0001-73 N° do Processo: 50500.046369/2011-67 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MASSANGANA VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 12.005.849/0001-37 N° do Processo: 50500.045618/2011-05 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MAX TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 13.492.043/0001-83 N° do Processo: 50500.052652/2011-28 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MIGUEL PEREIRA DA SILVA CNPJ: 09.333.439/0001-00 N° do Processo: 50500.060586/2011-60 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MILHAS TURISMO LTDA-ME CNPJ: 13.637.797/0001-84 N° do Processo: 50500.053576/2011-78 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MONTBRAGA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA CNPJ: 10.705.489/0001-50 N° do Processo: 50500.049501/2011-92 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: MVT LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME CNPJ: 12.508.311/0001-45 N° do Processo: 50500.047059/2011-60 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: OCIDENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA ME CNPJ: 12.811.922/0001-68 N° do Processo: 50500.027574/2011-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: OLSEN & MATOS LTDA – ME CNPJ: 08.415.248/0001-25 N° do Processo: 50500.050874/2011-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: P. A. TURISMO LTDA CNPJ: 02.979.761/0001-62 N° do Processo: 50500.046133/2011-21 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: P.H. DE AGUIAR & CIA LTDA CNPJ: 13.497.369/0001-01 N° do Processo: 50500.051811/2011-77 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: PIMENTEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 12.088.962/0001-23 N° do Processo: 50500.055341/2011-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: R D ARAUJO-ME CNPJ: 07.684.141/0001-10 N° do Processo: 50500.053878/2011-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: R P G CRAVEIRO TRANSPORTE E TURISMO CNPJ: 10.663.837/0001-74 N° do Processo: 50500.051437/2011-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA CNPJ: 24.441.891/0001-80 N° do Processo: 50500.023556/2011-72 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: ROMILDO VENANCIO DA COSTA – ME CNPJ: 08.469.400/0001-52 N° do Processo: 50500.026676/2011-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: RONALDO COELHO DE LIMA JUNIOR – ME CNPJ: 01.475.469/0001-40 N° do Processo: 50500.055547/2011-41 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: S. A. DA COSTA TRANSPORTE – ME CNPJ: 09.129.296/0001-10 N° do Processo: 50500.054414/2011-57 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: SAFIRA TURISMO E VIAGEM LTDA-ME CNPJ: 02.931.456/0001-09 N° do Processo: 50500.051022/2011-36 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: SANTA APARECIDA

**TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA** CNPJ: 00.566.181/0001-18 N° do Processo: 50500.055583/2011-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: SANTIAGO E SÃO JORGE TURISMO LTDA CNPJ: 02.585.325/0001-09 N° do Processo: 50500.145900/2010-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: SÃO JOSÉ TUR LTDA CNPJ: 13.457.260/0001-32 N° do Processo: 50500.045929/2011-66 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: SÃO PEDRO TRANSPORTE DE TRABALHADORES LTDA. CNPJ: 06.174.951/0001-63 N° do Processo: 50500.128580/2010-16 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: SENFRONTEIRAS TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME CNPJ: 06.995.193/0001-44 N° do Processo: 50500.056155/2011-07 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: SHALOM TURISMO LTDA. CNPJ: 94.738.507/0001-90 N° do Processo: 50500.050252/2011-88 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional ; Razão Social: SKY TOUR TURISMO LTDA-ME CNPJ: 02.513.824/0001-90 N° do Processo: 50500.059423/2011-34 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: SPECIAL SERVICE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.598.976/0001-61 N° do Processo: 50500.046025/2011-58 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: TRANSALLES TRANSPORTADORA TURISTICA CNPJ: 85.167.393/0001-85 N° do Processo: 50500.056687/2011-36 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: TRANSDINO EXCURSOES, FRETAMENTO, TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 04.702.157/0001-10 N° do Processo: 50500.021755/2011-46 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual; Razão Social: VANDIR ANTÔNIO DE ARAÚJO E CIA LTDA ME CNPJ: 13.347.732/0001-02 N° do Processo: 50500.058141/2011-10 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: VIAÇÃO GSA TURISMO LTDA CNPJ: 10.418.484/0001-47 N° do Processo: 50500.056641/2011-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional; Razão Social: VILMAR SCHEFFER MATOS CNPJ: 01.725.204/0001-52 N° do Processo: 50500.051264/2011-20 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional" - **2.2. RELATOR:** Diretor: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS – **2.2.1 TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A** - Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à BR-153/SP, situados no município de Ourinhos (SP) - Processo nº 50515.014011/2011-14: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DJB-049/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita:"A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos Voto DJB - 049/11, de 29 de julho de 2011, e no que consta do Processo nº 50515.014011/2011-14, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas na planta e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Ourinhos, no estado de São Paulo, necessários à execução das obras de construção do Dispositivo do Início da Variante de Ourinhos, no km 337+000m. Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF que dê ciência à Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A da presente Deliberação. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação." **2.2.2 - RODOVIÁRIA LEÃO DO NORTE LTDA.** – Processo Administrativo

**nº 50500.011996/2007-09:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DJB-050/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 050/11, de 29 de julho de 2011, DELIBERA: Art. 1º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a apuração dos fatos indicados no Processo nº 50500.011996/2007-09 referentes à empresa Rodoviária Leão do Norte Ltda., CNPJ nº 24.149.320/0001-76. Art. 2º Para os fins dispostos no art. 1º, as Unidades Organizacionais da ANTT deverão prestar apoio à SUPAS, indicando, quando solicitadas, servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação." - **2.2.3. MANEJO**

**TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Processo Administrativo**

**nº 50500.078916/2006-14:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DJB-051/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB – 051/11, de 29 de julho de 2011 e no que consta do Processo nº 50500.078916/2006-14, DELIBERA: Art. 1º Determinar o arquivamento do referido processo, instaurado em desfavor da empresa Manejo Transporte e Turismo Ltda., por perda do objeto, visto que a matéria já foi objeto de decisão no Processo Administrativo nº 50500.048168/2006-37. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação."

**2.3. RELATOR: Diretor: BERNARDO FIGUEIREDO - 2.3.1- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Nº 50500.116880/2010-52:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-037/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 037/11, de 3 de agosto de 2011, e no que consta do Processo nº 50500.116880/2010-52, DELIBERA: Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Alberto Sérgio Modesto Leal, matrícula SIAPE nº 1171510, por violação ao disposto nos incisos I, II, III, IV e X do artigo 116, e inciso I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar à Corregedoria que notifique o referido servidor sobre a presente Deliberação."

**2.3.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 50500.116883/2010-96:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-038/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 038/11, de 3 de agosto de 2011, e no que consta do Processo nº 50500.116883/2010-96, DELIBERA: Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Antoniel Reis Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 10954197, por violação ao disposto nos incisos I, II, III, IV e X do artigo 116, e inciso I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar à Corregedoria que notifique o referido servidor sobre a presente Deliberação."

**2.3.3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 50500.037934/2010-14:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-039/11 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 039/11, de 3 de agosto de 2011, e no que consta do Processo nº 50500.037934/2010-14, DELIBERA: Art. 1º Manter a aplicação da pena de advertência ao servidor Rodrigo Fernando de Macedo e Silva, matrícula SIAPE nº 1634055, por violação ao disposto nos incisos IV e XI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, ratificando a Deliberação nº 086/11, de 28 de abril de 2011 desta Diretoria Colegiada. Art. 2º Determinar à Corregedoria que notifique o referido servidor sobre a presente Deliberação."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por

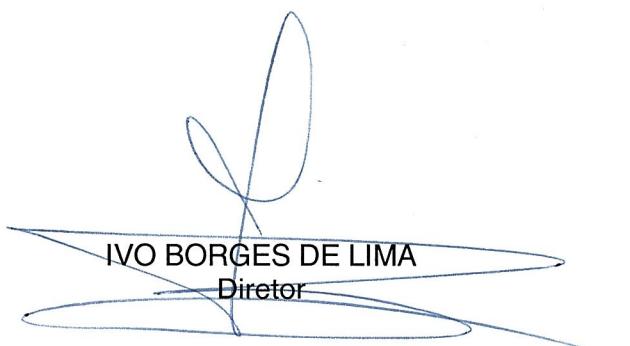
encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, César Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor



IVO BORGES DE LIMA  
Diretor



CÉSAR DIAS  
Secretário